

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 365/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> as empregadas<sup>[2]</sup> do CAU/RS **Letícia Cazorla Karpinski**<sup>[3]</sup> e **Suelen Almeida Moraes**<sup>[4]</sup> para Ações de Fiscalização, no dia 11/12/2023 e 13/12/2023, nas cidades de Pinheiro Machado/RS e Jaguarão/RS.

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.06 - Escritório regional de Pelotas;

<sup>[2]</sup> Deslocamento das funcionárias com o veículo oficial do CAU/RS. Ida dia 11/12/2023 às 08h e retorno no dia 11/12/2023 às 16h. Ida dia 13/12/2023 às 08h e retorno dia 13/12/2023 às 16h;

<sup>[3]</sup> Letícia receberá diárias;

<sup>[4]</sup> Suelen recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do CAU/RS**, em 20/11/2023, às 11:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **42BCD27D** e informando o identificador **0110395**.